

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1187
=====

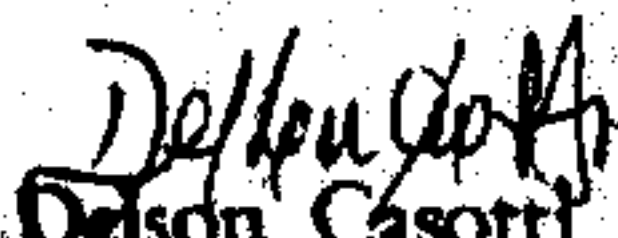
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada VICTÓRIO ANTÔNIO BELLUMAT, a via pública que partindo da Rua Amadio Brighenti, projeta-se até a Rua São Pedro, no Bairro Vila Nova, Sede deste Município.

ART. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, 28 de Dezembro de 1995.


Nelson Casotti
Presidente